



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2014

OFÍCIO Nº160/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo César**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na entrada de Bulhões?”

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na entrada de Bulhões, próximo ao trevo do Viaduto, na Dutra. Este pedido foi feito por um morador de lá que chega de Resende e desce na Dutra, lá não tem um abrigo para esperarem o ônibus que vai para Bulhões.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Horácio  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real